

## Entrevista

HOJE  
NO CAFÉ COM POLÍTICA

8h

Charles Evangelista

Deputado federal eleito pelo PSL

\*

Hugo  
René de Souza

Presidente do Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais (Sinffazfisco)

UTILIZE O CÓDIGO PARA  
ACESSAR A ENTREVISTA

Em entrevista ao **Café com Política**, da rádio **Super 91,7 FM**, o presidente do Sinffazfisco rebate as informações de que a mudança da nomenclatura nos cargos de gestor fazendário traga aumento de salários e repercute nas contas do Estado de Minas.



UARLEN VALERIO

# ‘Não há impacto financeiro, e R\$ 300 mi é algo inconcebível’

**No dia 18 de dezembro do ano passado, veio aqui o deputado estadual e federal eleito Fred Costa, que falou a respeito do Projeto de Lei 4.877 de 2017. Ele reclamava de uma emenda a esse projeto que mudava o nome do cargo de gestor fazendário para agente fiscal e aumentava os salários desses profissionais da Secretaria de Estado da Fazenda de R\$ 9.000 para R\$ 16 mil por mês, gerando, segundo o ele, impacto entre R\$ 240 milhões e R\$ 300 milhões aos cofres públicos. O deputado Fred Costa (Patriota), inclusive, denominou esse projeto de “trem da alegria”. Trazemos agora o presidente do Sinffazfisco para dar sua versão a respeito desse projeto.**

Eu quero agradecer e registrar a forma democrática e republicana que a rádio **Super** tratou esse assunto. Até me assustou essa repercussão toda porque a alteração de nomenclatura é usual. Ela já aconteceu em 20 Estados da Federação e, além deles, em Minas Gerais por algumas vezes. Há equívocos, quando se fala em “trem da alegria” e impacto financeiro. Quando o deputado veio aqui dizendo que o sindicato ou a categoria gestou esse trem da alegria, ele deve saber, ou pelo menos deveria, que quem pode propor emenda ou PL é só um parlamentar. O sindicato não propõe. Se tivesse crítica, deveria ser direcionada ao parlamentar que fez a emenda. E outro equívoco com relação a esse valor absurdo: não há impacto nenhum. É zero. A emenda é muito curtinha, eu vou falar só da parte que foi tocada, que ela faz alte-

ração do artigo 1º da Lei 15.464 de 13 de janeiro de 2005, onde ele relaciona os cargos do grupo de fiscalização, tributação e arrecadação do Estado de Minas Gerais. Dentro desse grupo, existem carreiras típicas de Estado e de dedicação exclusiva, como é o caso da minha. E lá diz o seguinte: “As atuais carreiras da Lei 15.464/2005, descritas nos itens 2, 3 e 4 dessa lei passam a denominar-se ‘auditor fiscal da receita’ e ‘agente fiscal da receita estadual’”. Ele esqueceu de citar o parágrafo 1º dessa emenda que diz o seguinte: “Ficam inalteradas as atuais atribuições dos respectivos cargos de todas as carreiras dessa lei”. Ou seja, não há mudança de atribuição, consequentemente não há mudança de vencimento, não há impacto financeiro. Nem poderia haver, porque os valores que ele cita, o vencimento médio da categoria é maior. E R\$ 300 milhões é algo inconcebível. Eu sou da área de exatas, nós somos 1.050 servidores no Estado de Minas Gerais. Para atingir esse impacto anual, teria que haver reajuste salarial para cada um dos servidores de R\$ 25 mil.

**Vocês já têm esse vencimento de R\$ 16 mil então?** É um pouquinho acima desse valor. Então, não faz sentido nenhum. Não tem o mínimo fundamento o que foi alegado. Há um ciúme de certa categoria que já teve alteração de nome por mais de uma vez porque a Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais surgiu com o meu cargo, do gestor, que era o antigo coletor. E o meu sindicato é composto por gestores e auditores do

Fisco de Minas Gerais. Algumas pessoas de outra categoria têm um ciúme com relação ao nome, como se eu não pudesse batizar um filho meu com o nome que eu quisesse. E se eu estou dentro de um grupo de fiscalização, tributação e arrecadação, qualquer nome relacionado a esse grupo vai estar satisfazendo a lei e o direito.

**Já que não muda a atribuição e não muda salário, qual o sentido de mudar o nome do cargo?** Só valorizar, mais nada. É uma questão subjetiva. Isso deveria ter acontecido em 2005, quando da confecção da lei. Eu vou dar um dado. Não existe absolutamente nenhum auditor fiscal da receita estadual concursado em Minas Gerais. Todos vieram de outras carreiras que alteraram os nomes até chegar a esse. O gestor, sim, existe concursado, mas auditor não. A mudança não me mexe em nada. É simplesmente uma adequação da nomenclatura, mais nada.

**O que é o trabalho desse profissional e qual a importância para o Estado, sobretudo nesse momento de crise financeira.** Todas as vezes que contribuinte ou o cidadão vai até uma administração fazendária, ele está sendo atendido por um gestor. É quem vai orientar, tirar as dúvidas e que vai resolver os problemas com relação a impostos.

**E como está a situação dessa categoria hoje? O senhor aponta que temos pouco mais de mil profissionais. Esse número é suficiente para as necessidades do Estado?** Nós temos um déficit muito pequeno em relação ao quadro permanente. Menos de

“Não há mudança de atribuição nem de vencimento. A nossa briga é para termos mais condição de ajudar o Estado.”

“O contribuinte tem que ser parceiro, e não tratado como bandido. Nossa visão é tratá-lo hoje como culpado.”

200 pessoas. Esse quadro foi enxugado durante a gestão passada. Se você me fizesse essa pergunta há cinco anos, eu diria que nós estaríamos muito aquém do que nós necessitávamos. Mas, hoje, nossa briga é para trabalhar. A nossa briga na Assembleia Legislativa não é por vencimento, não é por redução de carga horária. A nossa briga é para nós termos mais condição de ajudar o Estado a sair dessa crise. Não tem muito segredo. Eu queria aproveitar e corrigir outro equívoco do deputado. Ele falou da sessão legislativa, que foram apresentadas duas emendas na mesma sessão. A sessão legislativa vai até 31 de dezembro de cada ano. Então, houve um veto do governador na sessão legislativa passada, e uma emenda na sessão legislativa na sessão de 2018. Tanto que ele passou pelas comissões, inclusive a CCJ, sem óbice nenhum.

**E qual a expectativa para vocês em relação a essa questão para este ano?** Eu já recebi a promessa de um debate público. É exatamente o que nós queremos. Mostrar que nós não temos medo de debater. Nós queremos é melhorar a arrecadação, nós temos propostas para isso, e temos críticas sobre a forma de arrecadação e como nós, da secretaria, tratamos o contribuinte. Vou dar um exemplo: entre abril de 2012 e março de 2013, no Reino Unido, a polícia usou arma de fogo em três oportunidades. A nossa arma de fogo do fisco mineiro é o lançamento. E em vez de usarmos o lançamento como a polícia londrina, nós usamos como a polícia do Rio de Janeiro.

Sem crítica à polícia do Rio. O contribuinte tem que ser parceiro, e não tratado como bandido. Infelizmente, a nossa visão hoje é tratar o contribuinte, a princípio, até que se prove o contrário, como culpado.

**O senhor percebe ou percebeu na nova gestão que acabou de assumir, o governo Zema, uma perspectiva de mudar essa visão do contribuinte, de trabalhar com ele como parceiro, e não como um bandido?** É muito cedo para falar. O primeiro ato que não envolve nem o secretário de Fazenda, nem o governador, e, sim, a cúpula da pasta, está indo na contramão. Eles estão fechando unidades ao exonerar os chefes nos municípios menores de Minas Gerais. Isso dá um impacto muito ruim, muito negativo. Para os prefeitos, porque é lá que se faz o VAF, que é o Valor Adicionado Fiscal, e é por causa desse valor que as prefeituras vão receber os seus repasses. E o contribuinte vai ter que se deslocar mais, vai atrapalhar a vida do contribuinte. Nós temos que mudar isso, porque só a movimentação da economia é que pode gerar mais imposto. Nós não temos fato novo para gerar imposto, nós não temos mágica para fazer esse imposto subir de uma hora para outra. E as autuações têm que ser feitas em último caso, e não da forma como é feita hoje. Então, se nós continuarmos nessa linha, nós vamos é matar o contribuinte. São administrações fazendárias de 83 municípios que atendem em torno de 400 cidades.